

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

COMISSÃO 7 - CDE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

		PROJETO LEGISLATIV		EI	COMPLEM	ENTAR	DO
ASSUNTO:	EMENDA Nº 1 ao Projeto de Lei Complementar que altera a redação do artigo 62 da Lei Complementar nº 68, de 17 de novembro de 2008, que dispõe sobre o Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais, relativamente à venda de bebidas em recipientes de vidro.						
AUTORIA PROJETO:	VEREADOR PAULINHO DOS CONDUTORES						
AUTORIA EMENDA:	VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON						

Os integrantes da Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Presidente)	FAVORVE	RD/
ARILDO BATISTA (Relator)		,
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	Plenárie	, Lacerto
Justificativa:		
		,
	1 Mich.	
Câmara Munic	ipal de Jacareí, ${\mathcal Q}$	O de março de 2018.
CONCLUSÃO:		
Diante das manifes	tações acima, a p	ropositura deverá ser:
(X) Encaminhada a	o Plenário.	() Arquivada.